Aveiro, 3 de Setembro de 1966 ★ Ano XII ★ N.º 617

Litoral

SEMANÁRIO

DIRECTOR E EDITOR — DAVID CRISTO ★ ADMINISTRADOR — ALFREDO DA COSTA SANTOS
PROPRIETARIOS — DAVID CRISTO E FRANCISCO SANTOS ★ REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO : EM «A LUSITANIA», R. DE HOMEM CRISTO — TEL. 23886 — AVEIRO

Vai agora por essas marinhas um «acampamento árabe de tendas brancas». Um deslumbramento de alvuras, a reflectirem-se alvíssimas no espelho das águas! Mas só o contemplativo dirá convictamente: «Farturinha de sal, nessa ímpar paisagem de brancura!» Como os olhos iludem os poetas... e como a má-fé de prosaicos senhores (não acreditamos numa total *ignorância...) intenta justificar a sua crudelíssima inércia na justa solução dos preços do sal! Dizem eles — além de quejandas estultícias — que a decorrente safra será por demais quantiosa para não impor a imediata revisão das tabelas... Ora está nas vascas a colheita deste ano; e esses — os tais prosaicos e olímpicos senhores —* não podem *desconhecer que três palmos a menos na espessura dos enormes cones aflorantes das eiras, nada dizem à vista, mas...roubam ao volume taleigas e, ao peso, milhares de toneladas! «Farturinha», este ano?! — Deus o quisesse, para não termos de deplorar a penúria em centenas de marnotos e o depauperamento económico em muitos donos, já que* todos teimam em esperar justiça lá de cima. *É que... Mas fiquemo-nos hoje por aqui: também nós esperamos (apesar de mais se justificar a desesperança!) que dos altos dignatários desça, finalmente, a prometida (e tão demorada!) equitativa solução. Também nós ambicionamos poder proclamar: «Os homens — que têm coração e têm inteligência — compensaram, de algum modo, a mão sempre incerta, e por vezes avara, da Natureza!*

Memórias dum AFOGADO

por *Mem Coitado*

DOS NÚMEROS ANTERIORES

O autor, moliceiro de seu ofício, afogou-se na Ria em circunstâncias misteriosas. E, informado de que a Lei dos Mortos proibe a alma de se apartar das águas enquanto o corpo não for recolhido e devidamente enterrado, inventou um processo de comunicação com os vivos, destinado a obter deles as providências adequadas. Do mesmo passo, descreve as peripécias que «vive», ou melhor: que morre. DA ÚLTIMA HORA: O Cabo da Ria sr. Aires, que tem orientado as pesquisas em curso, admite que o corpo tenha ficado retido num banco de lodo recentemente formado nas imediações do local em que o barco ficou ao abandono. E vai tentar recolhê-lo com redes de arrasto, até que venha autorização (sempre morosa) para dragar a área.

CAPÍTULO III

Que dá conta dos trabalhos por que pode passar, mesmo depois de morto, quem não tenha sido inscrito no Desemprego

Sou obrigado a dar um salto à frente, neste meu relato, mas para o engatar, aos pois, no ponto em que ficara. É que desconfio que o meu S. O. S. já foi pescado, pois ontem, quando ia para visitar a Lianor descobri que tinham cortado a água para lá. Malandrice! É falta de respeito por quem sofre, que a coitada bem se me queixou do mal que lhe tem feito o calor. Vamos a ver se arranjo uma boleia no carro das regas, para lhe dar um pouco de consolação.

Para já, e enquanto não houver sinais de que me acudiram de verdade, não tenho outro remédio senão continuar com o meu *crochet*, caldeando o conto com gritos. (NOTA DA REDACÇÃO: *Como é óbvio, suprimimos estes*). Estou cada vez mais farto de correr canos e esgotos, como as sanguessugas. Por sinal que nunca supus que houvesse tantas por lá. Imaginava-as só nos viveiros dos alveitares e das casas de penhores & hipotecas, mas pelos vistos há-as por todos os cantos, cá na cidade.

Que freimas me andam a dar do meu barco! que saudades! que profunda moliçancolia! Estou resolvido a voltar para ele, vindo à cidade só de tempos a tempos, para pôr as minhas cartas no «correio». Sabem por que não o fiz antes? Só agora posso dizê-lo. É que eu tenho passado as noites no moliceiro do Turismo, nesse que está atracado entre a Capitania e a Ponte-Praça. Só ele me tem servido de bálsamo nesta dor! Nele me quedo olhando as estrelas, espapaçado na água que lhe encharca o cavername. Se bem que esteja bastante mal tratado (o pobrezito!), que bem que me sabe o cheiro, que ainda lhe resta, ao pez! E que bom, o marulho das águas! Por amor disso, tudo suportei sem enfados. Até os duches quentes que os noctívagos me deram. Não lhes quero mal. São apertos. E não

Continua na página 3

2 BAIXAS NA FROTA PESQUEIRA

Não voltarão a animar o nosso porto de pesca, com sua presença e porte característico, os navios «Dom Deniz» e «Inácio Cunha», matriculados na Capitania de Aveiro: ambos se perderam, aquele em consequência de água aberta e o último por motivo de incêndio.

O «Dom Deniz», que, como o seu par na desdita, se encontrava em plena faina, pertencia à empresa armadora Pascoal & Filhos, L.da; **fora construido, em madeira, na Gafanha da Nazaré, contava já 26 anos de lide, arqueava 529,89 tons., com a capacidade de pesca de 8 792 quintais; serviam-no 17 tripulantes e 44 pescadores, sob o comando do sr. Cap. João Evangelista Nunes Gonçalves, de Ílhavo, todos, felizmente, salvos, e recolhidos depois a bordo do navio-motor «Senhora da Vida». O «Inácio Cunha» era propriedade dos armadores** Testa & Cunhas, L.da; **construído, também em madeira, em 1945, contava 775,400 de tonelagem bruta e 11,064 quintais de capacidade de pesca.**

O pessoal de ambos os navios será urgentemente repatriado.

Os desastres verificaram-se quando o «Dom Deniz» pescava na Terra Nova e o «Inácio Cunha» completava o respectivo carregamento nos mares da Gronelândia.

XL ANO DA REVOLUÇÃO NACIONAL

Do Governo Civil do Distrito de Aveiro, recebemos a seguinte nota:

Realiza-se nesta cidade, no próximo dia 4 de Setembro (amanhã, domingo), integrada nas comemorações do

PARADA DE BOMBEIROS

Continua na página três

DEPOIMENTO

DO DR. VASCO DE LEMOS MOURISCA

SÍNTESES DE SABEDORIA

Através das religiões, colhem-se ensinamentos preciosos, visto que todas elas tendem à perfeição do homem. Embora uma religião não seja um sintoma de progresso — como o não é um código — até porque é uma disciplina e o homem superior não carece de regras de conduta, o certo é que a função das religiões, através das idades, tem de ser considerada como benéfica. Conforme o homem for progredindo, assim o papel disciplinador irá enfraquecendo a sua razão de ser.

Como escola, todos os hieratismos, para além do maravilhoso que professam, programaram uns tantos princípios orientadores e atinentes à meditação, origem da reforma psíquica do homem. De alguns desses hieratismos, seleccionei, hoje, certas máximas, que ofereço à vossa consideração.

DO BUDISMO:

QUEM imagina a verdade no erro e vê o erro na verdade, nunca atinge a verdade, mas segue vãos desejos.

O HOMEM que pouco aprendeu envelhece como o boi: com muita carne e pouco conhecimento.

CONTEMPLA o mundo como uma carruagem real: verás os néscios encarrapitados nela; mas os sábos nem sequer presos a ela.

HÁ uma ferrugem pior do que todas: a da ignorância.

TU próprio deves fazer o esforço. Os Budas apenas instruem.

QUEM busca sua própria felicidade fazendo outros sofrer, está sujeito aos laços do ódio, dos quais jamais se libertará.

DO CONFUCIONISMO:

A BASE da boa conduta é a reciprocidade: o que não desejas para ti não faças a outrem.

Continua na página 3

SÃO ESTAS PEQUENAS COISAS

APONTAMENTO DE

CAMILO AUGUSTO

PRAIAS
PLAGES
BEACHES

Mormente nesta estação calmosa, quando pela cidade pulula um sem número de estrangeiros em gozo de férias, surgem-nos à mente todos os problemas citadinos que, de algum modo, se ligam ao nosso turismo.

Ora acontece que não lembraria ao «diabo»... visitar Roma e não ver o Papa!... E o caso é que...

...entretido eu em «lides piscatórias» para as bandas da Lota, pude observar a frequente presença ali de viaturas com matrícula estrangeira.

Por si só o facto nada nos diz. Mas... — e é este o pormenor que importa — a perguntas desses mesmos estrangeiros desejosos de recrearem as vistas pelas tão apregoadas belezas

Continua na página 3

Colégio Externato de Ílhavo

Ensino infantil, para crianças da idade pré-escolar desde os 5 anos.

Ensino primário completo, com habilitação especializada para exames de admissão ao Liceu e Escola Técnica.

ENSINO LICEAL: 1.º E 2.º CICLOS

Todos os Professores diplomados, com larga experiência e comprovados méritos pedagógicos;

Cuidada assistência aos alunos, nos *salões de estudo;*

Dedicado interesse e atenta vigilância para o caso pessoal de cada aluno;

Estreita colaboração com as famílias;

Formação religiosa e moral, por métodos inteiramente actualizados;

Óptimas instalações, em edifício recentemente construído, dispondo de magnífica *cantina* para serviço de refeições aos alunos.

O PRAZO DE INSCRIÇÃO TERMINA, IMPRETERIVELMENTE, EM 10 DE SETEMBRO

OS SERVIÇOS DE SECRETARIA

FUNCIONAM TODOS OS DIAS ÚTEIS, DESDE AS 9 ÀS 12 HORAS.

(Telefone : 23828)

A nova tinta plástica para interiores

UM PRODUTO DYRUP

FÁBRICA DE TINTAS DE SACAVÉM
S. A. R. L.
SACAVÉM · PORTUGAL

Agentes Revendedores em Aveiro:
Ferragens de Aveiro, L.da
ARSAC — Materiais de Construção Civil, L.da
Agência Comercial e Industrial de Aveiro, L.da

Nova Agência Funerária
Lacerda & Oliveira, L.da
Funerais e Trasladações
para todo o País

ATENDE A QUALQUER HORA

Todo o serviço fúnebre é executado por Alfredo de Oliveira Cirne, ex-empregado do Horto Esgueirense

PREÇOS MÓDICOS

Rua do Gravito, 135-137 ou Rua do Carmo, 19
Telefone 27178 — AVEIRO

RESTAURANTE PINHO
Trespassa-se

Por os proprietários não poderem estar à frente do negócio.
Praça do Peixe — Aveiro.

Se deseja decorar o seu lar, faça uma visita à CENTROLAR

Móveis ★ Louças ★ Rádios ★ Fogões ★ Utilidades

VERDEMILHO - AVEIRO

GÁS MOBIL EM VILAR / S. BERNARDO

DISTRIBUIDOR :
David Ferreira da Cruz - Vilar - Telef. 22923

AUTOMÓVEIS

Precisa comprar, vender ou trocar o seu automóvel, dirija-se ao Stand B M W

de: **Rep. Aveirauto, L.da**

Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 181 — Telef. 22167 — AVEIRO

Precisam-se

— Operárias para costura a partir dos 13 anos ou costureiras já habilitadas.
Apresentar em GALITO, Sociedade de Confecções, L.da, R. Senhor dos Aflitos, 34 — Aveiro.

ATENÇÃO

FRIGE - LUZ *a nova casa Aveirense, de reparações gerais em frigoríficos, domésticos e comerciais, vem comunicar que já tem ao dispor do Ex.mo Público o* **Telefone 24492** *na* RUA DO CLUBE DOS GALITOS, N.º 25 ——— AVEIRO

EXTERNATO DE JOÃO AFONSO DE AVEIRO

(SEXO MASCULINO)

a abrir no próximo ano lectivo

1.º ciclo liceal

cursos intensivos das disciplinas de 2.º e 3.º ciclos liceais

Inscrições até 15 de Setembro

Rua de José Estêvão, 30 (1.º andar) Tel. 23773

DR. SANTOS PATO
MÉDICO ESPECIALISTA
Doenças das Senhoras — Operações
Consultório
Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 20-A-2.º
— às 2.as, 4.as e 6.as feiras, das 15 às 16 h.
Telefones 23 182 - 75 145 - 75 277
AVEIRO

CURSOS DE FÉRIAS

Dactilografia em 30 dias
Habilitações mínimas para admissão:
Instrução Primária

Contabilidade Mecânica
EFICEX - KIENZLE
De acordo com a Campanha Geral de Produtividade Administrativa

MECANOGRÁFICA

Rua Gustavo F. Pinto Basto, 2 — Tel. 22885 — AVEIRO

Vendem-se

Portas quase novas, janelas com vidros, uma armação para mercearia com gavetas e vidros, etc..
Para ver aos sábados e segundas-feiras.
Álvaro Dias de Melo, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 220 — AVEIRO.

Dr. Mário Sacramento
MÉDICO ESPECIALISTA
Aparelho Digestivo
Radiodiagnóstico
DOENÇAS ANO - RECTAIS
(HEMORRÓIDAS)
Av. do Dr. Lourenço Peixinho, 50-1.º
Tel. 22 706
AVEIRO

M. BEM CÓNEGO
MÉDICO
Doenças da Boca e Dentes
Consultas das 14.30 às 18 horas.
Aos sábados das 11 às 13 h.
Rua Conselheiro Luís de Magalhães, 39-A 2.º
Telef. 24508
AVEIRO

Rua de Ferreira Borges — COIMBRA

VENDE-SE

Uma casa c/ 2 frentes para as ruas de Manuel Luís Nogueira e de S. Roque e um terreno na mesma rua.
Tratar com António dos Reis da Rosária, na Rua de S. Roque, n.º 7 — Aveiro.

Centro Particular de Transfusões de Aveiro
JOÃO CURA SOARES
MÉDICO
EX-ESTAGIÁRIO DO SERVIÇO DE SANGUE DO HOSPITAL DE SANTA MARIA
Serviço permanente de Transfusões de Sangue
TELEFONES — De Dia — 22349; De Noite, Domingos e Feriados — 22293, 24800

Empregado de Escritório

— Oferece-se p/ ajud. de Guarda - Livros.
Nesta Redac. se informa.

VENDE-SE

— TERRENO P/ CONSTRUÇÃO. Na Praia da Barra c/ frente de 12 m. para a estrada.
Nesta Redacção se informa

Memórias dum Afogado

Continuação da primeira página

tinham melhor sítio coitados, agora que os W. C. estão racionados.

Mas ontem, ó ontem!, ontem, quando recolhi à minha casa de empréstimo, bisonho por não ter podido visitar a Lianor, vi sobre a prancha um papel que dizia: *Imposto de Prestação de Trabalho* — 26$00. Disse cá para mim: *toma, olha!, o Turismo também paga!*» Mas achego-me e qual não é o meu espanto quando vejo, escrito à mão: Mem Coitado, Canal Central, s/a. Ai os maganos, que desta feita é que me coitaram mesmo! E, ora vejam, sabem de mim e não me acodem?! Não, não estava a sonhar: o impresso era autêntico, trazia a marca lá da câmara do meu concelho. Mas que jeito terá isto de um homem pagar — mesmo depois de morto? Não terão as almas direito a um poiso livre, nem ao menos no outro mundo, quero eu dizer: neste?, ou antes: naquele de que vêm, mas em que têm de ficar logo que chegam àquele para onde partiram? Mundo-cão!

Vou-me embora, vou. Se fico, ainda me mandam para o relaxe. Afundo o meu rico moliceiro e ponho-me a viver lá dentro, na casinha da proa, onde até uns restos de cigarros de onça me ficaram. Ainda me atreverei a fumar? Lá vontade não tenho, não. E venham meter-se aí comigo! Um homem, em sua casa, mesmo depois de morto... Já ouvi assim uma frase, mas não me lembro do resto.

Virei-me a nadar como um danado. Mas a maré estava a encher e, como chovesse quando ia a passar por alturas do Mastro Grande, para que me havia de dar? Marinhei até ao cesto da gávea, que é como quem diz, e pus-me a mirar a cidade. Que eu gosto dela, apesar de ser uma ingrata! Lá estavam as muralhas, a toda a volta. E como eram grossas e altas! Maiores que as de Ávila, ao que se diz. Será que os marcianos irão atacar deveras? Mas, se foi por vias disso que as fizeram, porque não as puseram antes por cima? É aborrecido viver-se tão apertado. Tal como estão, se ninguém pode fazer casa fora das barbacãs (que raio de nome!), e se, dentro delas, há muitos espaços mortos por causa dos ângulos de tiro, o que vai acontecer é as construções treparem cada vez mais para o alto — e não é isso, afinal, ir ao encontro desses tais marcianos que dizem que vêm do ar? Até já há senhoras que andam nas ruas com sapatos de *balet*, quer dizer, em bicos, por causa dos passeios serem tão estreitos! Que pena!

Nem ali, na hora do adeus, eu era capaz de os entender! Gente safada! Fui-me indo, e ao chegar ao Forte, que vejo? Barcaças e batelões em fila, entre ele e S. Jacinto, e também guindastes, monta-cargas e outras máquinas que eu nunca tinha enxergado antes. Havia também uns homens dependurados no ar, que só visto. Que será, que não será, cheguei-me para a borda, onde havia mirones à brava e pus-me à escuta.

— Mas então, ó pá, — dizia um tipo par outro —, se a ponte é mesmo invisível, como é que os carros e as pessoas se ajeitam para passar?

— Metem piloto à entrada.

— Mas que vantagens tem isso?

— Não perturba a paisagem e não é referenciada, em caso de bombardeamentos aéreos.

— E os barcos?

— Os barcos têm boias a assinalar o caminho.

— E o material? É de fibra de vidro, não?

— Não, é de fibra hertziana. Já temos uma fábrica disso, no Entroncamento.

Dei ao deprezo o que ouvi. Mais esta! Encolhi os ombros e fui-me à vida. Mas qual barco nem meio barco! Levara sumiço. Fossei por todo o lado — e também no lodo, já se vê, que se eu topasse com o corpo... — e nada. Ou mo apreenderam ou mo botaram em seco, longe da margem, ou mo venderam para fora daqui, eu sei lá! Vinha eu rente às tramagueiras, ainda com a esperança de o ver na areia, de fundo para o ar, quando fui apanhado por um saco de lona que tinham vindo encher ali. Deixei-me ir. Já agora, tanto me fazia! Eram dois rapazes, e lá me levaram para o parque de campismo, que esse já eu conhecia. Despejaram-me para dentro do radiador dum automóvel e encostaram-se aos guarda-lamas, a conversar.

— Não há dúvida que elas têm razão. Isto nem é parque de campismo nem é nada: não tem lavabos, nem água encanada, nem bufete ,nem guarda...

— Ó meu filho, todos nós sabemos isso! Mas bem vês, o destino do turismo, hoje em dia, é para o Algarve. Até convém enxotá-los de cá, pois quanto mais depressa o Algarve estiver cheio de infiéis, mais se apurará em nós o ardor da reconquista. Devemos cultivar o espírito de luta e sacrifício, submetê-lo a provações como o fizeram os santos e os heróis de antanho!

Nesse momento, chegaram as duas estrangeiras, que tinham estado ocupadas a arrumar a tenda na mala do carro. E puseram-se todas derretidas com eles. Escrevo de ouvido o que pude fixar:

— Sé derrôle votre fassom de vivrre. Vu zabitê le parradi ê sepandam vu zéte dé bugrre.

— Já enchemos, já — respondeu um dos moços. — Mas fiquem mais esta noite, esta noite só, valeu? Valeu, xêrri?

As jovens riram-se como diabinhos à solta, deram-lhes uns chochos e meteram-se no carro. E aí vou eu outra vez para a cidade! Saltarei para a Ria, logo que chegue ao centro. Mas vou ficar ao Albergue ou ao Asilo. É impossível que, residindo lá, não me dêem baixa no «emprego»!

Se bem o pensei, melhor o fiz. Mas não é que me engano nos canos? Fui sair à Mútua dos Senhorios, que por sinal até estavam reunidos em sessão. E dizia o presidente, ou lá o que era (muito gostava eu de saber falar assim!):

— Amados consócios, as ameaças que a todos nos rondam põem uma tarja de maus presságios no horizonte e fazem pender sobre as nossas cabeças uma cimitarra de Damocles. Já no mês passado havia três casas em construção. Pois sabei que este mês o seu número aumentou para quatro! Onde iremos parar, com tal inflacção? Segundo as estatísticas, as rendas só aumentaram, no último trimestre, $^{2}/_{3}$ do que tinham aumentado em igual período do ano transacto. A mais valia imobiliária sofreu uma quebra ainda mais grave. Há que pôr cobro a isso! Proponho que se faça uma diligência em forma contra tal desperdício de bens.

Todos aprovaram por braços levantados — e até eu!, pois vermos o nosso semelhante de patas para o ar é jeito que ainda se pega mais do que vê-lo bocejar. Os filmes de *cow-boys* que o digam! Por sinal que só então reparei que as minhas mãos já não tinham os calos do ofício. E logo bati na testa: *«para que hei-de eu andar fugido se, afinal, tenho aqui a prova de que não trabalho?»* O que era mal pensado, mas que querem os senhores? Só agora é que eu reparo nisso. A minha instrução ainda tem muitas falhas, e muitos altos e baixos também apesar das lições que sempre cheguei a arranjar como adiante hei-de contar — se não me acudirem antes disso!

CONTINUARÁ

Parada de Bombeiros

Continuação da primeira página

XL Aniversário da Revolução Nacional, uma «Concentração das Corporações de Bombeiros do Distrito», na qual tomarão parte 62 viaturas de diversos tipos e cerca de 600 homens.

Depois da concentração, na Rua de João de Moura, junto à Estação da C. P., inicia-se, pelas 16 horas, o desfile que passará em frente da Tribuna de Honra — colocada na Av. do Dr. Lourenço Peixinho, em frente ao Teatro Avenida, junto à faixa descendente — e, em seguida, percorrerá algumas das principais ruas da cidade.

O cortejo dar-nos-á, sem dúvida, uma imagem das possibilidades actuais das prestimosas Corporações, equipadas com o mais diverso, moderno e apropriado material contra incêndios e de socorro, e será, ao mesmo tempo, motivo de justa consagração dos devotados «soldados da paz» que, permanentemente, vigiam pela integridade de nossas vidas e fazendas, sem qualquer espírito de recompensa, pagando até, quantas vezes, com a vida, seu abnegado amor de bem fazer.

Aveiro, 30 de Agosto de 1966

ITINERÁRIO — Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Ponte-Praça, Rua de Coimbra, Praça da República, Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto, Praça do Marquês de Pombal, Rua do Capitão Pizarro, Avenida de Artur Ravara, Rua do Cabouco, com estacionamento final no Largo da Feira dos 28. *A's 17.30 horas* — Merenda de confraternização no Parque Municipal.

Instruções sobre trânsito

O Comando da P. S. P. de Aveiro torna público que, a partir das 12 horas do dia 4, é proibido o estacionamento de viaturas automóveis na Estrada Nova do Canal e Rua de João de Moura, bem como em toda a faixa descendente da Avenida do Dr. Laurenço Peixinho.

Indicam-se como parques de estacionamento as zonas do Rossio, Largo do Mercado e Rua de Homem Cristo, com entrada pela Ponte-Praça.

VIDA INTERIOR

Sabes o que é ter vida interior?
Possìvelmente sabes... não duvido.
É ter sons, sons e vozes no ouvido,
Mesmo quando em silêncio acolhedor

Dum místico recinto — a sós com Deus,
Dum cemitério — perscrutando os mortos,
Num relembrar de entes bem remotos,
Que foram nossos, que já foram teus.

Vida interior... forte labareda,
De dúvidas constantes da «certeza»
A que um homem se agarra p'ra viver.

Sim... fortuna do nosso pensamento,
Que nos dá, como a Hamlet, o tormento
Da eterna questão: ser ou não ser.

Coimbra — Faculdade de Letras — 9/VIII/66

Augusto José Sobrinho Barata da Rocha

DEPOIMENTO

Continuação da primeira página

O HOMEM superior nunca é parcial.

A VIRTUDE não se afirma na solidão, mas na convivência.

QUE o chefe demonstre rectidão em seu carácter pessoal e tudo correrá bem, mesmo sem as suas indicações.

EM país bem governado, o povo manifesta-se e age sem medo.

O HOMEM superior deve ser claro em visão, pronto em ouvir, genial na expressão, respeitoso nas maneiras, verdadeiro no falar, correcto no dever, inquiridor na dúvida, controlado na ira, justo e moderado quando o caminho do êxito se abre diante de si.

SÓ o supremamente sábio e o sumamente ignorante não evoluem.

O BOM governante há-de apreciar 5 excelências e evitar 4 males. As excelências são: fartura sem extravagâncias, lançamento de impostos sem provocar dissabores, desejar sem ganância, ser digno sem ser arrogante e ser majestoso sem crueldade. Os 4 males a evitar são: aplicar penalidades sem base legal, porque é tirania; esperar perfeita adesão, sem conveniente esclarecimento, porque é opressão; tardar em dar ordens e esperar obediência antecipada, porque é um assalto; tributar e gastar de maneira avara, porque é mau uso da função governativa.

DO TAO-TE-KING (570 a. C.):

A EXCELÊNCIA do discurso é julgada pela sua veracidade.

A EXCELÊNCIA do governo é julgada pela sua ordem, sem força coerciva.

POR tua jactância provas que fracassaste.

SÁBIO é quem compreende os outros; iluminado quem se compreende a si próprio. O sábio nunca exibe a sua própria grandeza. E, por isso, é grande.

NÃO há calamidade maior, do que o descontentamento.

QUANTO mais proibições, mais pobreza; quanto mais leis, mais crimes; quanto mais recursos, mais luxo; quanto mais armamento, mais cáos.

GOVERNA um país com fritarias um peixe: não ao ponto de tostá-lo.

DO XINTOÍSMO:

TODOS os homens são influenciados pelo preconceito de classe e só uns poucos são inteligentes.

OS sábios soberanos da Antiguidade buscavam homens para ocupar os cargos e não cargos para atender os homens.

NÃO te ressintas se alguém discorda de ti.

VOLVER as costas para o particular e o rosto para o que é público, eis o dever de um ministro.

DECISÕES sobre assuntos importantes não devem ser tomados por uma pessoa sòmente.

A BOA-FÉ é o fundamento dos justos.

E fico-me por aqui, caro leitor, oferecendo esta pequena selecção de bons princípios a meditação.

VASCO DE LEMOS MOURISCA

São estas pequenas coisas ...

Continuação da primeira página

das nossas praias, da nossa Ria, dos nossos estaleiros e secas, da Barra de Aveiro, do Farol, dos típicos barcos moliceiros, mercantéis e bacalhoeiros, pude concluir, tristemente, que muitos dos que nos visitam... estão votadas a nada verem do que desejam!

A culpa pertence-lhes? Talvez... Mas vamos nós, portugueses, obrigá-los a aprender a nossa língua antes que nos visitem?...

O braço da Ria que banha a cidade tem, òbviamente, duas margens. Ora o visitante que não contorne a Ponte e não venha pela rua dos Combatentes da Grande Guerra não pode aperceber-se da indicação das nossas praias existente naquela praça.

Assim, acontece que muitos dos que nos visitam seguem..., pura e simplesmente, pela margem «errada» que, como via rodoviária, termina precisamente na Lota.

Daí o convencimento de que o que temos para mostrar-lhes é o que a vista dali alcança!...; e como é nulo, por via de regra, o Português dos turistas estrangeiros..., dá-se a retirada lógica de Aveiro sem proveito para nós, e, o que mais confrange, a consequente revelação a amigos e conhecidos do «barrete enfiado»...

O remédio, cremos, é fácil e radical: — um só dístico junto aos Arcos, com a indicação, ou indicações convenientes, que signifique que... o acesso para o «Papa» se processa na outra margem da Ria.

Aqui fica o alvitre — se o quiserem, por bem.

CAMILO AUGUSTO

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	MOURA
Domingo	CENTRAL
2.ª feira	MODERNA
3.ª feira	ALA
4.ª feira	CENTRAL
5.ª feira	AVENIDA
6.ª feira	SAÚDE

Na Estação da C. P.

Entraram já em funcionamento os novos cais para mercadorias na estação de Aveiro da C. P., o que representa grande vantagem para o público e para os serviços.

Iniciar-se-ão brevemente os trabalhos de pavimentação a betuminoso dos cais para passageiros, presentemente em precaríssimo estado.

Vasco Branco

O único prémio atribuído na categoria de «Fantasia» no *II Concurso Nacional de Filmes*, organizado em Moçambique, pelo Cine Clube da Beira, foi atribuído ao Dr. Vasco Branco, que ali apresentou a película «A Luz e os Anjos».

Na categoria «Enredo», alcançou uma menção honrosa, com o filme «O Rumo da Discórdia».

Mais um abraço nosso de felicitações a Vasco Branco — *ganhador* habitual de prémios nos grandes concursos, internacionais ou nacionais.

Pelo Comando da P. S. P.

Concluiu o estágio para Comandante da P. S. P. o Capitão de Artilharia sr. Mário Pinto Simões.

O estágio realizou-se em Aveiro, sob a direcção do Comandante distrital, sr. Capitão Amílcar Ferreira, que presentemente orienta, com a mesma finalidade, o sr. Tenente José Gomes da Rosa.

Obras Camarárias

● Concluída a primeira fase da pavimentação da Avenida de Portugal, devem iniciar-se, brevemente, os trabalhos de empedramento dos respectivos passeios.

● Prosseguem, em bom ritmo, as obras do novo edifício municipal fronteiro aos Paços do Concelho.

Na zona adjacente, começaram, há dias, os trabalhos de urbanização.

Viação fatídica

No cruzamento da estrada de S. Bernardo com a variante de Aveiro — tão tristemente marcada pelos muitos acidentes que ali se têm verificado — foi colhido por uma camioneta o ciclo-motorista sr. Manuel Santos Vieira, casado, de 66 anos, residente em Soza.

Projectado à distância, desde logo se verificou que eram gravíssimos os ferimentos consequentes do desastre.

Faleceu horas depois, no Hospital de Santa Joana, onde fora prontamente conduzido.

Encontrado morto

Cerca do meio-dia de 29 do mês findo, numa pensão da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, notou-se a falta, ao almoço, do hóspede Eduardo Lagosta, de 56 anos, pintor de automóveis e natural de Lisboa.

Uma das empregadas bateu à porta do quarto; e, como ninguém falasse de dentro, resolveram entrar, deparando-se, então, sobre a cama, e de bruços, o desventurado artífice. Estava morto.

O cadáver foi removido, depois de cumpridas as formalidades legais, para a casa mortuária do cemitério, para ser autopsiado.

Deve tratar-se de morte súbita.

Novo Salão de Penteados e Estética

Na quinta-feira, iniciou as suas actividades o salão de penteados e estética situado ao n.º 24, 2.º-Dt.º da Rua do Eng.º Silvério Pereira da Silva, de que é proprietária e directora a sr.ª prof.ª D. Maria Susana Pinto Alves Barbosa.

São moderníssimas, grandemente confortáveis e altamente funcionais as instalações do novo salão aveirense.

Pelo Liceu de Aveiro

● CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Com a frequência de 40 condidatos, iniciou-se, no primeiro dia deste mês, no Liceu Nacional de Aveiro, o I Curso de Aperfeiçoamento par professores do ensino primário oficial.

O Inspector-orientador, sr. Dr. João Rocha, trocou saudações com o sr. Dr. Orlando de Oliveira, Reitor do Liceu, encarregado de dirigir o curso, que é regido por professores daquele estabelecimento de ensino e se prolongará por todo o mês de Setembro.

Foi enviado um telegrama de cumprimentos ao titular da pasta da Educação.

● AUMENTOU A FREQUÊNCIA

Registou-se a inscrição de 1 530 alunos até ao termo do prazo normal de matrículas — mais, portanto, 77 do que no ano lectivo antecedente.

O facto é deveras lisonjeiro para o nosso Liceu, dado que, nalguns liceus do País, as inscrições diminuiram.

Faleceram:

MENINO MIGUEL MENANO

Com 18 dias apenas, faleceu na madrugada de 29 do mês findo, o menino Miguel Rebocho de Albuquerque Menano, filho da sr.ª D. Maria Teresa Couceiro Bastos Rebocho de Albuquerque Menano e de seu marido, sr. António Luís de Seabra Menano.

JOSÉ BARÃO

Na última terça-feira, faleceu em Lisboa, com 62 anos de idade, o conhecido jornalista José Barão, repórter, fidelíssimo e arguto, ao longo de mais de quatro décadas, de muitos importantes fastos nacionais.

O saudoso extinto contava numerosos amigos aveirenses entre os muitos amigos que, mercê do seu trato gentil e rara verticalidade profissional, aliciou por toda a parte. A Aveiro veio fazer reportagens de acontecimentos ligados à vida da urbe ou à sua economia.

Apenas com 18 anos, José Barão fundou em Vila Real de Santo António, onde nascera, o semanário «Os Novos», para iniciar as lides jornalísticas, um ano depois, em Lisboa, passando ali por várias redacções. Desde há 40 anos, porém, não obstante os encargos da direcção do «Jordo Algarve», que fundou, trabalhava n' «O Século», onde particularmente se distinguiu por um labor devotado e proficientíssimo.

D. MARIA DO CARMO MACHADO

Na Barra, onde presentemente se encontrava com os seus familiares, faleceu, pouco depois da meia-noite de 31 para 1 do corrente, a sr.ª D. Maria do Carmo Sousa Pinto Machado.

Padecendo, desde há meio ano, de gravíssima enfermidade, passível de duas melindrosas intervenções cirúrgicas, sabia-se que, apesar de todas as estrénuas diligências e cuidados, a desventurada senhora dificilmente poderia resistir ao mal imperdoável que a atormentava.

Sacramentada ao fim da tarde de quarta-feira última, revelou notáveis sentimentos de comovedora piedade, em pleníssima lucidez de espírito, e uma edificante e rara coragem nos momentos que sabia serem os derradeiros; despediu-se das pessoas de família, tendo, para cada uma delas, uma palavra reconfortante e serena!

A saudosa extinta, modelo de virtudes, devotadíssima esposa, filha e mãe, contava apenas 43 anos de idade. Deixa viúvo o nosso bom amigo Carlos Alberto da Cunha Soares Machado, ilustre Presidente da Comissão Municipal de Turismo e 1.º Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro. Deixou dois filhos: António Manuel e Maria João Pinto Soares Machado. Era nora da sr.ª D. Delminda da Cunha Machado, viúva do inesquecível Dr. Alberto Soares Machado; cunhada da sr.ª D. Maria Luísa Machado Pais de Almeida, casada com o sr. Eng.º Artur Pais de Almeida; filha da sr.ª D. Maria Teresa Gomes de Sousa Pinto e do sr. Tenente-Coronel António Faria de Sousa Pinto; irmã das sr.as D. Maria das Dores e D. Maria Teresa Sousa Pinto e D. Maria da Conceição Pinto de Castro Feijó; e sobrinha do sr. António Luís Morais da Cunha.

O funeral, que ontem se realizou, da capela da Barra e após missa de corpo presente, para o Cemitério Central de Aveiro, constituiu expressiva e comovedora manifestação de pesar.

D. MARIA MÁXIMA VIDAL GENDRE

Na sua residência — Casa da Lavoura, em Eixo — faleceu, com 87 anos de idade, na manhã de quinta-feira, a sr.ª D. Maria Máxima de Lima Vidal Gendre, viúva de Manuel Gendre, que foi funcionário dos Caminhos de Ferro Portugueses, e irmã de D. João Evangelista de Lima Vidal, Arcebispo-Bispo de Aveiro, de veneranda memória.

Dedicadíssima companheira de seu irmão — em Vila Real e em Aveiro — a saudosa octogenária mostrou sempre o mesmo carinho e devoção que revelara como esposa e mãe amantíssima, firme e corajosa em todas as vicissitudes.

Às famílias em luto, os pêsames do Litoral

AVEIRO NO Rádio Clube Português

Hoje, às 20 h. e 45 m., a Estação de Miramar do RÁDIO CLUBE PORTUGUÊS dará o seu quinto programa «Página Regional de Aveiro», organização da *Philips Portuguesa* e da sua representante, nesta cidade, *Tonelux*, com o patrocínio do *Litoral.*

Nesta semana: Turismo — Junta ou Cisma?; Turistas só de varanda; ... e o Povo não estimula a Música para o Povo.

cartões de visita

FAZEM ANOS:

Hoje, 3 — *As sr.as D. Maria Luísa do Resgate Marques França Mendes, esposa do sr. Carlos Marques Mendes, D. Maria Isabel Freire Leite, esposa do sr. Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida, e D. Maria Fernanda Contente, esposa do sr. António Pimentel Monteiro; os srs. Fernando da Ascenção Soares e António José Vagos da Silva Justiça, aveirense ausente em Nova Lisboa (Angola); e as meninas Maria Fernanda Génio de Lima, filha do sr. Capitão José Barata Freire de Lima, e Maria Isabel Marques Roque, filha do sr. Albino Roque, aveirense ausente em Luanda (Angola).*

Amanhã, 4 — *A sr.a D. Maria de Purificação Maia Casimiro, esposa do sr. Agnelo Casimiro da Silva; os srs. José Monteiro, Subchefe da P. S. P., e Joaquim Humberto Gamelas Costa; a menina Maria Isabel, filha do sr. Diamantino Vieira Caniço; e os meninos João Manuel, filho do sr. Manuel Martins de Melo, António Emanuel, filho do sr. Emílio da Silva Campos.*

Em 5 — *Os srs. Eduardo Cerqueira, nosso apreciado colaborador, Dr. Fernando Gabriel Teixeira de Faria e Joaquim José Leiria; e o menino João António Carvalho Gonçalves Dinis.*

Em 6 — *As sr.as D. Maria Emília Pinto Madail e D. Maria Alice de Morais Sarmento Matias, esposa do sr. Fernando Gamelas Matias; os srs. Coronel Américo Reboredo de Sampaio e Melo, Humberto Jorge Mendes Leal, nosso apreciado colaborador, e Luís Ferreira da Graça, ausente em Porto Amboim (Angola); as meninas Maria da Luz Duarte de Oliveira e Rosa Orquídea, filha do sr. João dos Santos Baptista; e o estudante José Manuel Vicente da Silva Freire, filho do sr. José da Silva Freire.*

Em 7 — *As sr.as D. Lúcia Fernandes da Costa Trindade, esposa do sr. Humberto Trindade, D. Maria das Dores Jesus da Cunha, esposa do sr. António Cunha, e D. Maria Adelaide da Cruz Pinho, esposa do sr. Baptista de Jesus Santos; os srs. José da Silva Ribeiro (Balacó) e António José Campos Graça, filho do sr. António Campos Graça; e as meninas Maria Manuel, filha do sr. Dr. Manuel Dias da Costa Candal, e Maria Adelaide Matos Pereira, filha do sr. Carlos Alberto Luís Pereira.*

Em 8 — *A sr.a D. Margarida André Travesso, esposa do sr. Manuel Duarte; os srs. Jaime Rodrigues Cunha, aveirense residente em New Bedford (Estados Unidos da América do Norte) e Francisco Freire Simões Veiga, filho do sr. Antero Veiga.*

Em 9 — *A sr.a D. Carolina Vieira de Almeida; os srs. Vítor Manuel da Silva Chaves Martins, José Alberto Vale Guimarães e José Artur Lopes Ramos, filho do sr. Artur Ramos; e as meninas Rosa Maria Eulália Pereira, filha do sr. Manuel Pereira, Cristina Isabel, filha do sr. Carlos Alberto Martins Pereira, aveirense funcionário, no Lobito, do Banco de Angola, e Glória Andreia, filha do sr. José Adriano Pereira de Aguiar.*

VIMOS EM AVEIRO:

— O ilustre titular da pasta das Comunicações, sr. Eng.o Carlos Ribeiro, que esteve nesta cidade, em visita particular.

— O distinto artista cénico e nosso bom amigo Manuel Lereno e sua esposa.

— O sr. Eng.o Duarte Calheiros, Administrador dos C. T. T. e da T. A. P.

— O sr. Dr. Manuel Mendes Leite Machado, funcionário superior dos C. T. T.

— O sr. Eng.o José Machado Ferreira Neves, aveirense residente no Porto.

— A sr.a prof.a D. Maria Fernanda da Silva Oliveira de Melo Freitas e seu marido, sr. Soares Baptista de Melo Freitas.

— O sr. Tenente-Coronel José Alves Moreira e seu irmão Capitão António Joaquim Alves Moreira, ambos em gozo de licença, o primeiro provindo de Angola, para onde regressou na segunda-feira, e o segundo de Oeiras, onde se encontra já no exercício das suas funções de Comandante da Polícia Móvel.

CASAMENTO

Cavalheiro solteiro 39 anos idade boa situação financeira e comerciante em África, deseja contrair matrimónio com menina da região de Aveiro, que seja séria e filha de boas famílias. Assunto sério e urgente.

Resposta a Manuel Ribeiro — Gramatinha — Ansião.

Desportos

Continuação da última página

Xadrez de Notícias

dos os jogos da jornada inaugural do Campeonato da I Divisão e ainda seis desafios do Nacional da II Divisão.

A Associação de Basquetebol de Aveiro marcou para a próxima segunda-feira dia 15 do corrente, os sorteios relativos aos Campeonatos Distritais e ao Torneio de Abertura.

Na mesma data, haverá, pelas 21.30 horas, uma reunião dos delegados dos clubes inscritos na A. B. A., com a seguinte ordem de trabalhos:

a) — Eleição de Corpos Gerentes ou renovação da Comissão Administrativa.
b) — Torneio de Iniciados e de Infantis.
c) — Problemas de Arbitragem.

Motonáutica

I. S., 888; 5.º — Eng.º João Carlos Aleluia, Sporting de Aveiro, 827; 6.º — Luís Ramalho, Scuderia de Magos, 715; 7.º — Sousa Pinto, A. N. I. S..

•

O Júri Técnico foi formado pelos srs. Fernando Teixeira Jorge, Domingos Campos, António Quina Domingues, Eng.º Firmino de Moura, Dr. Manuel Filipe e Angelino Apolinário.

•

Numa prova complementar, para «iniciados», registou-se esta classificação:

1.º — Conceição Ramalho; 2.º — João Manuel Raposo; 3.º — José Joaquim Raposo — todos da Scuderia de Magos.

•

A noite, num restaurante típico, realizou-se um jantar de confraternização, durante o qual se procedeu à distribuição de prémios aos concorrentes.

ATLETISMO

Aveiro esteve pela primeira vez presente na competição, enviando a Lisboa atletas da Oliva — equipa que deslocou o maior número de desportistas (27) — e da Celulose (3).

Os representantes da Oliva conseguiram 5 títulos nacionais: em 1.as categorias, triunfaram no Lançamento do Peso (Estanislau Tavares, com 13,20 m.), no Lançamento do Dardo (José Jorge, com 49 m.) e na Estafeta de 4x100 metros (António Bastos, Manuel Leite, Joaquim Brito e António Pinho, em 47,5 s.); e, em 2.as categorias, ganharam o Lançamento do Peso (António Pinto, com 12,22 m.) e a Estafeta de 4x100 meros (Abel Simão, Carlos Pinho, Valdemar Amaral e Adolfo Almeida, em 48,4 s.).

Colectivamente, a Oliva ficou em segundo lugar, em 1.as categorias, e na quarta posição, em 2.as categorias.

A diminuta representação da Celulose obteve, em 2.as categorias, os seguintes resultados: 5.º lugar (João Alberto Maia Ferreira da Costa, em 17 m. 12,8 s.) nos 5.000 metros; 7.º lugar (António de Jesus, com 1,40 m.) no Salto em Altura; e novo 7.º lugar (Manuel da Silva Pereira, com 24,88 m.) no Lançamento do Disco.

Outro aveirense, no entanto, conquistou um título nacional (2.as categorias). Foi ele o eclético desportista Domingos Cerqueira, vencedor do Lançamento do Disco, com a marca de 30,09 m. — com essa vitória contribuindo largamente para a vitória colectiva da sua equipa (Banco Português do Atlântico) em 2.as categorias.

Os árbitros preparam-se

O corpo docente foi constituído pelos srs.: Dr. Francisco Soares, médico da Associação Académica de Coimbra; Rev.º Padre Arménio Alves da Costa, Professor de Moral no Liceu de Aveiro; Prof. César Luís Pegado, Estagiário do I. N. E. F.; Albano de Lima e Sá, Abel da Costa e Augusto Marques Bom — todos instrutores da Comissão Central de Árbitros; e Filipe Gameiro Pereira, membro da Comissão de Regras e instrutor da F. I. F. A..

Cartaz de Espectáculos

Teatro Aveirense
Ver anúncio em separado

Cine-Teatro Avenida

Sábado, 3 — às 21.30 horas

Esmola de Amor — uma película com Miguel A. Mejia e Lola Flores.
Para maiores de 12 anos.

Domingo, 4 — às 15.30 e às 21.30 h.

Fúria na Baia para O. S. S. 117 — um filme com Frederick Stafford, Mylene Demongeot e Raymond Pellegrin.
Para maiores de 12 anos.

Quinta-feira, 8 — às 21.30 horas

Especialista de Senhoras — uma produção com Lex Barker, Senta Berger e Bárbara Rutting.
Para maiores de 17 anos.

Empresa de Pesca de Aveiro, S. A. R. L.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis, de folhas dezanove a trinta e quatro verso, do Livro próprio número cento e cinco-B, deste Cartório, outorgada perante o notário Licenciado Joaquim Tavares da Silveira, foi aumentado o capital da sociedade comercial, por quotas, de responsabilidade limitada «Empresa de Pesca de Aveiro, Limitada», com sede nesta cidade, de trinta mil contos para noventa mil contos, mediante a incorporação de determinados fundos de reserva, e, simultâneamente, transformada a Sociedade em Sociedade Anónima de responsabilidade limitada, passando ela, ora, a reger-se pelos seguintes

ESTATUTOS

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, Sede, Duração e Objecto

ARTIGO PRIMEIRO

A Sociedade Comercial, por quotas, de responsabilidade limitada que nesta praça tem girado sob a denominação de «Empresa de Pesca de Aveiro, Limitada» é, por esta escritura, transformada em Sociedade Anónima de responsabilidade limitada, passando em consequência a denominar-se «Empresa de Pesca de Aveiro, S. A. R. L.» (sociedade anónima de responsabilidade limitada);

ARTIGO SEGUNDO

A Sociedade reger-se-á pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais aplicáveis;

ARTIGO TERCEIRO

A sede da Sociedade é em Aveiro, mas poderá manter delegações e exercer a sua actividade, dentro e fora do país, onde o Conselho de Administração o julgar conveniente;

Parágrafo único — A Sociedade poderá constituir novas empresas ou associar-se a outras já existentes ou a constituir, sob qualquer forma de associação legalmente possível, na Metrópole, Províncias Ultramarinas e Estrangeiro;

ARTIGO QUARTO

A duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o seu objecto a pesca, secagem e comércio de bacalhau, todo o género de pescas, nomeadamente as do atum, do alto, costeira e da sardinha, as indústrias de conservas ou outras que o Conselho de Administração, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, delibere a Sociedade vir a exercer.

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital Social, Acções e Obrigações

ARTIGO QUINTO

O Capital social é de noventa milhões de escudos, representado por noventa mil acções de mil escudos cada uma, que subscritas pelos accionistas, se acham integralmente tomadas pela forma seguinte: pelo dito Senhor Egas da Silva Salgueiro, da Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto, vinte e quatro, desta cidade, onze mil quatrocentas e quinze, no total de onze mil quatrocentos e quinze contos, por Alfredo Esteves, da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nove, desta cidade, quinze mil novecentas e setenta e cinco, no total de quinze mil novecentos e setenta e cinco contos, por D. Diogo Passanha, de Ferreira do Alentejo, sete mil e duzentas, no total de sete mil e duzentos contos, por D. Luís Passanha, de Ferreira do Alentejo, sete mil e duzentas, no total de sete mil e duzentos contos, por Fundação Roeder, do lugar e freguesia de São Jacinto, deste concelho, cinco mil e quatrocentas, no total de cinco mil e quatrocentos contos, por Engenheiro Hernâni Henriques Salgueiro, da Rua Silvério Pereira da Silva, vinte e quatro, desta cidade, quatro mil e oitenta, no total de quatro mil e oitenta contos, por D. Maria Celeste de Oliveira Salgueiro Seabra, quatro mil e oitenta, no total de quatro mil e oitenta contos, e domiciliada esta accionista nesta cidade, à Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, vinte e quatro, por Dr. Manuel Esteves, três mil e seiscentas, no total de três mil e seiscentos contos, e domiciliado este accionista nesta cidade, à Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nove, por Leonardo José dos Reis Carvalho, da Rua Andrade, quinze, de Lisboa, três mil e seiscentas, no total de três mil e seiscentos contos, por Herdeiros de Augusto Fernandes Bagão, da Rua da Boa Vista, sessenta e dois, em Algés, concelho de Oeiras, três mil cento e cinquenta, no total de três mil e cinquenta contos, por Pedro Grangeon Ribeiro Lopes, da Avenida Araújo e Silva, quarenta e quatro, desta cidade, duas mil e setecentas, no total de dois mil e setecentos contos, por D. Conceição Moreira Miranda Salgueiro, da Rua de Santa Joana, trinta e um, desta cidade, mil e duzentas, no total de mil e duzentos contos, por D. Maria Irene Correia de Sá Amaral Teixeira, da Avenida Rodrigues de Freitas, cento e sessenta e quatro, do Porto, mil e trinta e cinco, no total de mil e trinta e cinco contos, por Carlos Tomaz Cardoso, da Avenida Fernão de Magalhães, dois mil seiscentos e um, do Porto,, novecentas e sessenta e seis, no total de novecentos e sessenta e seis contos, por Artur Tomaz Cardoso, da Rua Padre Leonardo Nunes, quarenta e dois (às Antas), do Porto, novecentas e sessenta e seis, no total de novecentos e sessenta e seis contos, por D. Floriana Celeste da Silva Cardoso de Sousa, da Rua Costa Cabral, seiscentos e cinquenta e oito, do Porto, novecentas e trinta, no total de novecentos e trinta contos, por Alberto Casimiro Ferreira da Silva e esposa, da Rua Miguel Bombarda, trinta e nove, desta cidade, novecentas, no total de novecentos contos, por Herdeiros de Albino Pinto de Miranda, da Rua Miguel Bombarda, quarenta e um, desta cidade, mil e oitocentas, no total de mil e oitocentos contos, por D. Marília Miranda Moreira Salgueiro Gançalves da Cunha, da Rua Gonçalves de Azevedo, dezanove, de Santarém, setecentas e oitenta, no total de setecentos e oitenta, contos, por D. Ana Rosa Pereira Branco Lopes, do Largo Luís de Camões, desta cidade, seiscentas e setenta e cinco, no total de seiscentos e setenta e cinco contocs, por D. Virgínia da Rocha Trindade Salgueiro, da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, cento e trinta e quatro, desta cidade, quatrocentas e cinquenta, no total de quatrocentos e cinquenta contos, por D. Idalina Correia Soares Loureiro, da Travessa da Carvalhosa, quarenta e dois, do Porto, trezentas e sessenta e nove, no total de trezentos e sessenta e nove contos, por D. Maria Virgínia Moreira Miranda Salgueiro Carneiro da Silva, da Rua D. Diniz, vinte e dois, de Lisboa, trezentas e sessenta, no total de trezentos e sessenta contos, por D. Maria Perpétua Trindade Salgueiro Lopes, do Largo Luís de Camões, desta cidade, duzentas e vinte e cinco, no total de duzentos e vinte e cinco contos, por Abel Carvalho Pinto Loureiro, da Rua de S. João, oitenta e oito, do Porto, cento e oitenta e quatro, no total de cento e oitenta e quatro contos, por D. Delmina Aurora Azevedo Xavier Loureiro, da Rua Particular do Outeiro, noventa e dois, de S. Mamede de Infesta — Matosinhos, cento e oitenta e cinco, no total de cento e oitenta e cinco contos, por Manuel Franco Lopes, do Largo Luís de Camões, desta cidade, cento e treze, no total de cento e treze conos, por Alberto Dionísio Branco Lopes, da Rua Almeida Garrett, seis, desta cidade, cento e doze, no total de cento e doze contos, e pela própria «Empresa de Pesca de Aveiro, S. A. R. L. (suas acções em carteira), dez mil trezentas e cinquenta, no total de dez mil trezentos e cinquenta contos, e acha-se todo o capital realizado e é constituído pelos bens e outros valores e direitos da sociedade transformada, conforme a respectiva escritura e contabilidade e mais documentos sociais, em seu nome;

Parágrafo primeiro — Haverá títulos de uma, dez, vinte e cem acções. Os de dez, vinte e cem acções poderão ser desdobrados a solicitação escrita do accionista dirigida ao Conselho de Administração, ficando de conta do accionista todas as despesas que a sociedade haja de efectuar por tal motivo;

Parágrafo segundo — O capital social poderá ser elevado por uma ou mais vezes desde que a Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração, com o voto favorável do Conselho Fiscal, assim o delibere. Para as elevações do capital social a Assembleia Geral estabelecerá as condições em que deverá ser feita a subscrição.

Parágrafo terceiro — Os accionistas terão preferência nos aumentos de capital na proporção das acções que possuirem;

ARTIGO SEXTO

As acções serão todas nominativas e sempre averbadas no nome de pessoas singulares ou colectivas de nacionalidade portuguesa;

Parágrafo primeiro — Para o averbamento relativo à transmissão das acções é dispensável o reconhecimento notarial das assinaturas do endossante sempre que não surjam dúvidas fundamentadas sobre a sua veracidade mas bastando, em caso de dúvida, o reconhecimento da assinatura em um só dos títulos apresentados;

Parágrafo segundo — O averbamento relativo à transmissão de acções por sucessão salvo sendo a favor de incapazes, pode ser feito independentemente de pertence judicial nos casos em que o Conselho de Administração julgue suficientemente provada a transmissão com os documentos que se apresentem e quando não haja outro obstáculo a impedi-la;

Parágrafo terceiro — As acções só são livremente transmissíveis nos seguintes casos: Primeiro — Entre accionistas da Sociedade; Segundo — A favor dos cônjuges, ascendentes, descendentes e parentes do accionista até ao terceiro grau da linha colateral; Terceiro — Por efeito de sucessão por falecimento do accionista;

Parágrafo quarto — Outras transmissões só poderão ser levadas a efeito depois de oferecidas à opção da Sociedade e, neste caso, o accionista deverá, em carta registada, com aviso de recepção, comunicar à Sociedade o número de acções que deseja vender, o nome da pessoa que pretende adquiri-las e a importância por que foi ajustada a transacção;

Parágrafo quinto — Recebida a referida comunicação e dentro de quinze dias, o Conselho de Administração deve deliberar sobre se a Sociedade opta ou não pela compra das acções oferecidas, e no caso de não concordar com o preço por que as mesmas são oferecidas, este será fixado por arbitragem, nomeando o Conselho de Administração um perito e o vendedor outro, os quais, em face do último balanço aprovado e correspondente reajustamento de valores do activo, determinarão o preço por que a Sociedade poderá levar a efeito a aquisição. Em caso de os peritos não chegarem a acordo, será nomeado um terceiro árbitro estranho à Sociedade e licenciado em Ciências Económicas e Financeiras, escolhido pelos peritos nomeados.

ARTIGO SÉTIMO

A Sociedade poderá emitir obrigações até ao limite máximo legal;

ARTIGO OITAVO

A Sociedade poderá adquirir acções e obrigações próprias e efectuar com elas as operação que o Conselho de Administração houver por convenientes, salvo a venda para a qual necessita de autorização da Assembleia Geral;

ARTIGO NONO

Os herdeiros ou credores de qualquer accionista não poderão exigir, sobre nenhum pretexto, retensão ou embargo nos bens da Sociedade, nem ter qualquer intervenção na sua administração, assim como não poderão pedir a divisão, adjudicação ou venda dos mesmos, devendo sujeitar-se, para exercerem os seus direitos, ao último balanço aprovado pela Assembleia Geral e às resoluções do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

CAPÍTULO TERCEIRO

Administração e Fiscalização

ARTIGO DÉCIMO

A gestão dos negócios da Sociedade é confiada a um Conselho de Administração composto por cinco accionistas, eleitos pela Assembleia Geral por três anos e que reunirá obrigatòriamente uma vez por mês;

Parágrafo primeiro — Um dos membros do Conselho de Administração será o Administrador-Delegado, que a ele presidirá e que será designado pela Assembleia Geral;

Parágrafo segundo — As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração serão supridas por accionistas escolhidos pelo próprio Conselho, até que a primeira Assembleia Geral Ordinária sobre eles proveja definitivamente;

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Ao Conselho de Administração compete exercer os mais amplos poderes de gerência e de representação social a desempenhar nas atribuições que lhe sejam conferidas pelas disposições da Lei e destes Estatutos, assim como lhe é também conferido o direito de com o voto favorável do Conselho Fiscal poder adquirir, alienar, hipotecar, ou por qualquer outro modo obrigar bens mobiliários e imobiliários da Sociedade;

Parágrafo primeiro — A Sociedade será representada em Juízo e fora dele, activa e passivamente, pelo Administrador-Delegado e, na sua falta ou impedimento por qualquer dos restantes membros do Conselho de Administração, ficando-lhes também conferido o direito de propor e seguir quaisquer acções, confessar, transigir ou desistir delas, bem como o de comprometer-se em árbitros;

Parágrafo segundo — O Conselho de Administração, bem como o Administrador-Delegado, poderão mediante procuração legal, delegar em qualquer dos seus membros ou em qualquer outra pessoa a representação especial da Sociedade para prática de determinados actos ou celebração de determinados contratos, indicados quanto à espécie e condicionados no documento do mandato;

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Todos os documentos que obriguem a Sociedade deverão ser assinados pelo Administrador-Delegado e, na sua

RESULTADOS DOS EXAMES DO
COLÉGIO TOMÁS RIBEIRO
TONDELA

2.º ANO

Aluno	Resultado
Alberto Santiago Rodrigues de Sousa	12 valores
Albino Dias Fernandes	12 »
Antero Rodrigues Cardoso	11 »
António Daniel Ferreira M. Antunes	11 »
António Joaquim Matos Ribeiro Henriques	12 »
António José Borges Loureiro	14 Dispensado
António Loureiro Gonçalves	11 valores
António Marques Pereira Martins	14 Dispensado
Arménio João Alves Miranda	10 valores
Carlos Alberto Matos Viegas	12 »
Carmindo Figueiredo Lopes	15 Dispensado
Carlos Alberto R. de Carvalho	13 valores
Dinis Fernando de A. Gonçalves	14 Dispensado
Domingos Fernandes de A. Dias	11 valores
Fernando Pereira Ferreira	12 »
Helder Manuel Fer. Lopes	11 »
Henrique Manuel Araújo Gaspar	10 »
João Alfredo Carvalho Araújo	11 »
José Alberto Figueira da F. Lima	12 »
José Alberto Soares Albergaria Almiro	12 »
José Eduardo Castro Martins	11 »
José Pereira de Sousa	11 »
Luís Filipe Rama da C. Pinheiro	14 Dispensado
Manuel Luís Gonçalves Sanches	12 valores
Manuel Ribeiro Tomás	16 Distinto
Vitor Manuel Simões da Silva	16 Distinto

REPROVADOS — TRÊS ALUNOS

5.º ANO

Aluno	Secção	Resultado
Abel Silvério Coimbra Almeida	Ciclo	11 valores
Acácio Monteiro Lobo	Ciências	11 »
Adriano dos Santos Martins	Letras	11 »
Alberto Rodrigues Coimbra	Ciclo	10 »
António Dionísio Simões Pedrosa	Ciências	14 Dispensado
António Dionísio Simões Pedrosa	Letras	11 valores
António José Horta Barros Balbino	Letras	14 Dispensado
António José Horta Barros Balbino	Ciências	14 Dispensado
António Luís Araújo Marques	Letras	14 Dispensado
António Luís Araújo Marques	Ciências	15 Dispensado
António Manuel Figueiredo dos Santos	Ciclo	11 valores
António de Matos Fernandes	Ciclo	11 »
António Oliveira A. Boavista	Ciências	14 Dispensado
António Oliveira A. Boavista	Ciclo	13 valores
Aquilino Almendra Rodrigues	Ciclo	12 »
Armando de Castro	Letras	10 »
Carlos Alberto Costa Figueiredo	Ciências	14 Dispensado
Carlos Alberto Costa Figueiredo	Ciclo	13 valores
Carlos Manuel Lencastre Costa	Ciclo	11 valores
Carlos Manuel Seixas da Fonseca	Letras	14 Dispensado
Carlos Manuel Seixas da Fonseca	Ciências	15 Dispensado
Diogo Osório Viana Crespo	Ciclo	11 valores
Eduardo Antunes de Sousa	Letras	14 Dispensado
Eduardo Antunes de Sousa	Ciências	11 valores
Eduardo Fernando T. Rodrigues	Letras	10 »
Eduardo Jorge Rolo R. Brás	Letras	10 »
Fausto Gonçalves Carvalho	Ciências	10 »
Fernando Pereira Cardoso	Ciclo	11 »
Fernando da Silva Roque	Ciclo	10 »
Francisco Antunes Pires	Ciências	11 valores
Gabriel Albuquerque Costa	Ciclo	12 »
Henrique Figueiredo Pereira da Conceição	Ciclo	10 »
João Carlos Nunes Conde	Ciclo	11 »
João Vicente da Cruz Bola	Letras	10 »
José Agostinho Pinto Figueiredo	Ciclo	11 »
José Albertino Dinis H. da Silva	Letras	14 Dispensado
José Albertino Dinis H. da Silva	Ciclo	13 valores
José Alberto Figueiredo Melo	Ciclo	11 »
José António Martins P. Abreu	Ciclo	12 »
José António Pintassilgo Fareleiro	Letras	10 »
José Augusto B. A. Pinho	Ciclo	11 »
José Brito Ribeiro	Letras	14 Dispensado
José Brito Ribeiro	Ciências	14 Dispensado
José Carlos Henrique Matos	Ciclo	11 valores
José Carlos dos Santos Ferreira	Ciclo	11 »
José Jorge Dinis Soares	Ciclo	11 »
José Jorge Ferreira Coimbra	Letras	11 »
José Paulo Botelho Girão	Ciclo	12 »
Manuel Cabral F. Faria	Letras	10 »
Manuel Gilberto Santiago Cancela	Ciências	11 »
Mário Duarte Martins	Ciclo	12 »
Rui Manuel R. Simões	Ciências	14 Dispensado
Rui Manuel R. Simões	Ciclo	12 valores
Vasco Morais Sarmento Moniz	Letras	14 Dispensado
Vasco Morais Sarmento Moniz	Ciências	14 Dispensado
Vitor Manuel R. Estevão	Ciências	14 Dispensado
Vitor Manuel R. Estevão	Letras	10 valores

Letras: aprovados, 100%; Ciências: 3 alunos reprov.

7.º ANO

e)

Aluno	Port.	Latim	Alemão	Hist.	Filos.	O. P.	Observações
António Augusto Simões	10			16		10	
António dos S. Rosa Fragoso		11		10		12	Requereu exame de três disciplinas
Fernando H. Tenreiro da Cruz	13	14	13	16	16	16	DISPENSADO DO EXAME DE APTIDÃO
Francisco Artur Fer. da Silva	14	14		17	15	16	Deixou uma disciplina para Outubro
Luís Carlos Rodrigues da Silva	13	17	16	14	14	17	DISPENSADO DO EXAME DE APTIDÃO
Sérgio Gonçalves Poças	12			16	17	14	Faz exame de duas disciplinas em Outubro
Trajano José Rama da C. Pinheiro	11	14	12	16		16	Deixou uma disciplina para Outubro
Reprovados			(1)				

f)

Aluno	C. Nat.	F. Q.	Mat.	Des.	Filos.	O. P.	Observações
Angelo Henriques Monteiro	14	10		11	10	16	
António Fernando Carvalho Matos	12					16	Fez 6.º Ano e duas disciplinas do 7.º
Aristides M. G. S. Costa	16	12	11				Faz exame de aptidão na 1.ª Época
César Henriques Monteiro	11	10	10		11		Faz exame de aptidão na 1.ª Época
Fernando da Cruz Santos Cunha	11	14			12	16	Faz exame de duas disciplinas em Outubro
Jorge Manuel Anjos de Oliveira		12	10	16		14	Faz exame de duas disciplinas em Outubro
José Alberto da Silva Rodrigues	11		10		11		Faz exame de uma disciplina em Outubro
José Alves Pinto Ferreira	12	16	16				DISPENSADO DO EXAME DE APTIDÃO
José de Matos Lopes Teixeira	10	12	10	10			Faz exame de aptidão na 1.ª Época
Manuel Augusto de G. Barreto	14	10		10	10	11	Faz exame de uma disciplina em Outubro
Manuel Coutinho C. e Silva	16	16	16	12	19	16	DISPENSADO DO EXAME DE APTIDÃO
Manuel Francisco Lima Abreu	13	10	16		11	14	Faz exame de uma disciplina em Outubro
Orlando Sérgio A. C. Branquinho	10	12	14				Faz exame de aptidão na 1.ª Época
Porfírio Pereira Simões	12	12	11	12	16	12	Faz exame de aptidão na 1.ª Época
Reprovados	(1)	(1)		(1)			

g)

Aluno	Inglês	Geog.	Mat.	Hist.	Filos.	O. P.	Observações
Carlos Alberto S. Fraga Figueiredo	10	16		14	14	16	Faz exame de uma disciplina em Outubro
Eduardo Fernando C. da Silva	10	16	11	13	10	16	Faz exame de aptidão na 1.ª Época
João Ambrósio		13	13				Faz exame de uma disciplina em Outubro
Jorge Morgado Fereira		16	14	13	16	18	Faz exame de uma disciplina em Outubro
José Lemos de Carvalho	11	12	11	12	16	13	Faz exame de aptidão na 1.ª Época
Vitor Manuel M. da Silva Gaspar		10	11	12		12	Faz exame de duas disciplinas em Outubro
Reprovados	(2)		(1)				

POSSIBILIDADE DE 23 UNIVERSITÁRIOS NO PRÓXIMO ANO

A DIRECÇÃO

3 - 9 - 1966

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezassete de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis, de folhas quatro a seis do Livro próprio número CENTO E CINQUENTA E CINCO-B, deste Cartório, outorgada perante o notário Licenciado Joaquim Tavares da Silveira, foi constituida, entre ALEXANDRE JOSÉ AIROSA e ANTÓNIO MARTINS VIEIRA DE CASTRO, uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

Primeiro — A Sociedade adopta a denominação de «Sociedade Industrial de Metalização Central Aveirense, Limitada»; fica com a sua sede nesta cidade de Aveiro; e a sua duração é por tempo indeterminado a contar de hoje;

Segundo — O seu objecto é a indústria de metalização de ferro, podendo, no entanto, explorar qualquer outro ramo de indústria ou de comércio em que os sócios acordem;

Terceiro — O capital social, já inteiramente realizado, em dinheiro, é do montante de cento e trinta mil escudos, dividido em duas quotas, de sessenta e cinco mil escudos cada uma, subscritas uma por cada um deles outorgantes-sócios;

Quarto — Os sócios poderão fazer suprimentos à Caixa Social, nos termos que forem deliberados;

Quinto — A cessão de quotas entre sócios é livre, e em relação a estranhos fica dependente do consentimento da Sociedade;

Sexto — A Gerência da Sociedade é dispensada de caução, e pertence a ambos os sócios aqui outorgantes, — que entre si distribuirão as respectivas tarefas. — Na falta ou impedimento de um dos gerentes, substitui-lo-á o outro, com procuração do faltoso ou impedido; porém, os actos de mero expediente poderão ser praticados só por um dos gerentes;

Sétimo — Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará com os sobrevivos ou capazes e os herdeiros ou representante legal do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da Sociedade;

Oitavo — Salvos os casos para que a Lei exija outros requisitos, as Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, apenas, com oito dias de antecedência;

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL, na parte respectiva, nada havendo na parte omitida que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

AVEIRO, vinte e seis de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis.

O Ajudante,

a) - Luís dos Santos Ratola

Servente

Precisa a Casa do Café. Rua do Gravito, 111 — AVEIRO.

ALUGA-SE

Andar no centro da cidade com 3 divisões, para escritório ou consultório. Falar das 9.30 às 12.30 horas, telefone 23926.

Prédio em Aveiro

— Vende-se, na Rua dos Marnotos, n.os 33 e 35.

Informações: Rua de António Rodrigues, n.º, 15. Telefone 22326 — Aveiro.

Caixa de Previdência do Distrito de Aveiro

Av. do Dr. Lourenço Peixinho, 164 — Aveiro

AVISO

Abono de Família — Renovação de Provas

Avisam-se os beneficiários desta Caixa que se encontram a receber abono de família de que deverão enviar os documentos seguintes:

Até 31 de Outubro do ano em curso

— Atestado da Junta de Freguesia destinado à renovação da prova do direito ao abono de família e assistência médica;

— Certificados escolares ou documentos equivalentes (diplomas ou certidões do exame da 4.ª classe, certificados de dispensa de matrícula), relativamente aos descendentes que em 31 de Dezembro próximo tenham mais de 7 e menos de 13 anos de idade;

— Certificado médico passado pelo Posto ou Delegação Clínica dos Serviços Médicos-Sociais — F. C. P. da residência, em relação aos descendentes inválidos (maiores de 14 anos), comprovando subsistir a incapacidade que motivou a concessão do abono de família.

Até 31 de Dezembro do ano em curso

— Certificados dos ensinos secundários, médio e superior em relação aos descendentes, maiores de 14 anos, comprovando a frequência pelos mesmos até final do ano lectivo anterior e a matrícula no seguinte.

A falta de remessa do atestado da Junta de Freguesia implicará a imediata *suspensão* do abono de família e assistência médica em relação a todo o agregado familiar.

O não envio dos certificados escolares de ensino dentro do prazo estabelecido, determinará a *perda* dos abonos de família até ao mês, inclusivé, em que esses documentos derem entrada na Caixa.

Agosto de 1966

O Presidente,

AUGUSTO SOARES COIMBRA

Vende-se

— Terreno nos arredores da cidade. Para construção.

Trat. na Rua da Granja, 55

Serviços Médico-Sociais

Federação de Caixas de Previdência

AVISO

CONCURSO MÉDICO

Está aberto concurso documental de habilitação por 30 dias, com início em 29 de Agosto de 1966 para médicos de CLÍNICA MÉDICA do Posto Clínico n.º 50 (Aveiro), devendo a documentação ser entregue na Delegação da Zona Centro — Rua Antero de Quental, 180 a 184 — Coimbra ou na Sede — Avenida Manuel da Maia, 58-2.º Esq.º — Lisboa, até às 18 horas do dia 27 de Setembro do mesmo ano.

As condições de admissão encontram-se patentes na referida Delegação, Sede da Federação e no Posto aludido.

Lisboa, 22 de Agosto de 1966

A Direcção

Guarda-Livros

ACEITA ESCRITAS

Nesta Redacção se informa

falta ou impedimento por dois dos restantes membros do Conselho de Administração em conjunto;

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Cada membro do Conselho de Administração deverá caucionar o exercício do seu cargo com mil acções da Sociedade, que ficarão depositadas na sede e serão inalienáveis durante o tempo da respectiva gerência.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

É permitida a reeleição, por uma ou mais vezes, para todos os cargos dos Corpos Gerentes;

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

A fiscalização da Sociedade é confiada a um Conselho Fiscal composto por três accionistas, com as atribuições expressas na Lei, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, pelo período de três anos;

Parágrafo primeiro — Na primeira reunião posterior à sua eleição, deverá o Conselho Fiscal eleger, dentro dos seus membros o respectivo Presidente;

Parágrafo segundo—Cada vogal do Conselho Fiscal caucionará o exercício do seu cargo com quinhentas acções, que ficarão depositadas nos termos do disposto no Artigo Décimo Terceiro destes Estatutos;

Parágrafo terceiro — Serão preenchidas por accionistas da escolha do Conselho Fiscal as vagas ou impedimentos que ocorram neste Conselho, até que a Primeira Assembleia Geral Ordinária sobre eles proveja definitivamente;

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

O Conselho Fiscal reunirá obrigatòriamente em cada trimestre e extraordinàriamente sempre que o entenda necessário ou a pedido do Conselho de Administração;

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será constituida por um ordenado fixo e uma percentagem sobre os lucros líquidos de cada exercício, ambos estipulados, para cada triénio, por uma comissão de três accionistas que a Assembleia Geral Ordinária que haja de proceder a eleições nomeará, fixando-lhes os honorários a perceber pelo serviço prestado;

Parágrafo primeiro — A decisão desta comissão será por esta enviada, no prazo de oito dias a contar da data da Assembleia Geral Ordinária, ao Conselho de Administração, para que este lhe dê cumprimento, e ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para conhecimento desta;

Parágrafo segundo — A mesma comissão também indicará, pelo mesmo processo, a importância das senhas de presença que constituirão remuneração da Mesa da Assembleia Geral;

Parágrafo terceiro — Os membros da comissão a que se refere o corpo deste artigo, não poderão pertencer aos Corpos Gerentes eleitos para o mesmo triénio;

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

A representação de pessoas colectivas eleitas para qualquer cargo dos Corpos Gerentes será exercida por qualquer dos seus Administradores, Directores ou Gerentes devidamente constituidos;

CAPÍTULO QUARTO

Assembleias Gerais

ARTIGO DÉCIMO NONO

A Assembleia Geral reunirá ordinàriamente dentro dos primeiros três meses de cada ano e extraordinàriamente sempre que o requeiram o Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, o Conselho Fiscal ou em todos os casos previstos na Lei;

Parágrafo único — Compete à Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre as Contas, Relatórios, Pareceres e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal e proceder a eleições para os cargos sociais;

ARTIGO VIGÉSIMO

A Mesa da Assembleia Geral será constituida por um Presidente e dois Secretários, eleitos por três anos, sendo permitida a reeleição;

Parágrafo único — As vagas que venham a dar-se na Mesa da Assembleia Geral serão preenchidas por escolha da mesma Mesa, dentre os accionistas, até que a primeira Assembleia Geral Ordinária sobre elas proveja definitivamente;

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

Por cada lote de cem acções contar-se-á um voto;

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

As pessoas colectivas, os menores e os incapazes, as heranças indivisas e os co-proprietários de acções só podem tomar parte nas Assembleias Gerais por intermédio dos seus representantes legais. As mulheres casadas poderão ser representadas nas Assembleias Gerais pelos maridos, independentemente de mandato;

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

Só poderão assistir e tomar parte nas Assembleias Gerais os accionistas possuidores de um mínimo de quinhentas acções, averbadas em seu nome até ao dia trinta de Dezembro anterior ao da realização da Assembleia Geral;

Parágrafo primeiro — Os accionistas possuidores de menor número de acções de que o indicado no Corpo deste Artigo poderão agrupar-se nos termos da Lei, devendo o respectivo documento ser enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral em carta registada com aviso de reepção recebida até dois dias antes da data marcada para a reunião;

Parágrafo segundo — Os accionistas poderão fazer-se repesentar por outros accionistas com direito a voto, devendo os mandatos ser conferidos em documento particular ou simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até dois dias antes, pelo menos, do designado para a reunião;

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

As Assembleias Gerais funcionarão em primeira convocação quando estejam presentes ou representados os accionistas cujas acções correspondam a um mínimo de cinquenta e um por cento do capital social, salvo nos casos especiais em que a Lei exija maior representação;

Parágrafo primeiro — As Assembleias Gerais funcionarão em segunda convocação qualquer que seja o seu objectivo, sem dependência do capital representado pelos accionistas presentes, e nos termos do artigo cento e oitenta e quatro do Código Comercial;

Parágrafo segundo — As Assembleias Gerais que tiverem por objectivo a modificação dos Estatutos, só poderão funcionar desde que esteja presente ou representado setenta e cinco por cento do capital social. Em segunda convocação estas Assembleias só podem vàlidamente deliberar desde que as decisões nelas tomadas o sejam por um mínimo de setenta e cinco por cento do capital nelas representado;

Parágrafo terceiro — As Assembleias Gerais serão convocadas com quinze dias de antecedência, por carta registada e anúncios no Diário do Governo e em dois jornais locais, se os houver;

Parágrafo quarto—Havendo acções em carteira, pertença da própria Sociedade, o valor da existência dessas acções será deduzido ao capital social para efeito de representação e funcionamento das Assembleias Gerais;

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

Os simples obrigacionistas não têm direito de assistir às Assembleias Gerais;

CAPITULO QUINTO

Balanço e Lucros

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

Anualmente dar-se-á um Balanço, que será encerrado em data de trinta e um de Dezembro, e os lucrso líquidos que dele resultarem terão as seguintes aplicações;

Primeira — Cinco a dez por cento para fundo de reserva legal, até seu preenchimento;

Segunda — Percentagem a que se refere o artigo décimo sétimo destes Estatutos;

Terceira — Quaisquer outras aplicações deliberadas pela Assembleia Geral, depois de fixado o dividendo a distribuir pelos accionistas;

Parágrafo único — Serão de conta da Sociedade os pagamentos de todas as contribuições e impostos liquidados aos Corpos Gerentes pelo exercício dos seus cargos, sempre que a Lei o não proiba;

CAPITULO SEXTO

Dissolução e Liquidação

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO

A dissolução e a liquidação da Sociedade far-se-ão nos termos da Lei;

CAPITULO SÉTIMO

Disposições Gerais e Transitórias

ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO

Para premiar o zelo, dedicação e assuidade dos empregados da Sociedade, deverão ser criados «Títulos de Trabalho», com os quais se confira aos seus detentores o direito de participação anual nos lucros líquidos da Sociedade;

Parágrafo único — O Conselho de Administração elaborará o regulamento a que há-de subordinar-se a concessão desses «Títulos de Trabalho» e submeterá a sua aprovação à Assembleia Geral;

ARTIGO VIGÉSIMO NONO

Para todas as questões emergentes destes Estatutos, entre a Sociedade e os seus accionistas, os seus herdeiros ou representantes, fica estipulado o foro da comarca de Aveiro, com expressa renúncia a qualquer outro;

ARTIGO TRIGÉSIMO

Dentro do prazo de noventa dias a contar da data destes Estatutos, reunirá a Assembleia Geral para proceder à eleição dos Corpos Gerentes da Sociedade;

Parágrafo único — Até à eleição a que se refere o Corpo deste Artigo manter-se-ão no desempenho dos seus cargos os accionistas que compunham o Conselho de Gerência e o Conselho Fiscal na Sociedade, na sua forma anterior de por quotas;

ARTIGO TRIGÉSIMO PRIMEIRO

As acções nunca poderão estar sob a dependência ou orientação de estrangeiros ou de outras sociedades dirigidas ou administradas por estrangeiros, embora estas sociedades sejam nacionais quanto à sua constituição e sede;

ARTIGO TRIGÉSIMO SEGUNDO

A Sociedade não poderá, em caso algum, transferir a sua sede para fora do território português; e a exploração, que é seu objecto, nunca poderá ser orientada em prejuízo da economia geral ou local, ou em detrimento da soberania portuguesa em qualquer parte do território do continente, Ilhas Adjacentes e Ultramar;

ARTIGO TRIGÉSIMO TERCEIRO

A Sociedade fica, em todos os casos, submetida à legislação em vigor e sujeita a dar cumprimento a todas as requisições e ordens, por motivo de política interna ou externa, emanadas das autoridades competentes, e, em caso de guerra, as suas em bacações ficam às ordens do Governo Português.

Está conforme ao original, na parte respectiva, nada havendo na parte omitida que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro, trinta e um de Agisto de mil novecentos e sessenta e seis.

O Ajudante,

a) - *Luís dos Santos Ratola*

FUTEBOL

BEIRA-MAR: NOTÍCIAS & NOVIDADES

● Dentro da maior regularidade, com sessões efectuadas no Campo do Seminário e na praia da Barra (preparação física), têm decorrido os treinos dos futebolistas do Beira-Mar, orientados por Artur Quaresma.

Anteontem, quinta-feira, à noite, o Beira-Mar deslocou-se a Águeda, onde fectuou um treino com o Recreio. Dele daremos notícia circunstanciada na próxima semana.

● O guarda-redes Teixeira, cedido, no ano findo, ao Recreio de Águeda, regressou ao «plantel» beiramarense, agora igualmente reforçado com o promissor futebolista Manelito, que alinhava num clube popular de Lisboa.

● O Beira-Mar cedeu ao Oliveira do Bairro, por um ano, os seus antigos juniores e reservistas Maio, Martinho, Ramiro, Avelino, Gonçalves e Virgolino Teto; e, definitivamente, o reservista Lourenço.

● Igualmente cedidos pelo Beira--Mar, por um ano, transitaram: para o Recreio de Águeda, Violas e Calisto; para o Vista--Alegre, Grego; e, para o Alba, Albano.

● Entretanto, Juliano (que representou o Recreio de Águeda) e Nunes (que alinhou no Alba) ainda não têm definidos os seus rumos — sendo crível que também venham a ser transferidos, por empréstimo.

● Dois outros futebolistas beiramarenses seguiram para o Ultramar: Jacinto, um «colored» que dos juniores chegou ao primeiro «team», fixou-se em Angola; e Soares, juvenil na época finda ingressou no Sporting da Beira (Moçambique) — vinculado, no entanto, ao Beira-Mar se voltar para a Metrópole.

● Nas provas oficiais de juniores e juvenis, pelo menos até meados de Outubro, o Beira-Mar utilizará o Campo do Seminário — onde os seus futebolistas têm realizado os treinos, sob orientação de Agostinho Peão e Fernando Azevedo.

● Concretamente, não se sabe ainda qual o campo em que se realiza o jogo Beira-Mar — Vitória de Setúbal, em 18 de de Setembro, na jornada de abertura do Nacional da I Divisão.

Em consequência dos sadinos não acederem à proposta para que o desafio se efectuasse em Setúbal, os dirigentes do Beira-Mar estudam o assunto — pois o encontro deverá ter lugar dentro da área da Associação de Futebol de Aveiro.

Vista-Alegre e Águeda, ao que julgamos saber, são hipóteses que estão a ser consideradas.

«TAÇA de HONRA» da A. F. de Aveiro

A Associação de Futebol de Aveiro marcou, para amanhã, os seguintes desafios, na jornada inaugural da «Taça de Honra» de 1966-67:

Em Espinho, às 10.30 horas
ESPINHO — SANJOANENSE

Em Ovar, às 16 horas
OVARENSE — OLIVEIRENSE

OS ÁRBITROS AVEIRENSES PREPARAM-SE

Como nestas colunas se noticiou, efectuou-se no salão do Grémio do Comércio, na penúltima sexta-feira, 26 de Agosto findo, a sessão de abertura do «I Curso de Aperfeiçoamento e Actualização dos Arbitros de Futebol», organizado pela Comissão Central dos Árbitros, em colaboração com a Comissão Distrital de Aveiro .

Presidiu o Delegado em Aveiro da Direcção-Geral dos Desportos, sr. Eng.º João de Oliveira Barrosa, ladeado por representantes da Comissão Central e da Comissão Distrital de Árbitros; da Associação de Futebol de Aveiro; e pelo Comandante Distrital da P. S. P..

Usaram da palavra os srs.: Eng.º Joaquim Vieira Lousinha, Presidente da Comissão Distrital de Árbitros de Aveiro; Filipe Gameiro Pereira, Director do Curso; Dr. David Cristo, Vice-presidente da Direcção da A. F. de Aveiro; Prof. Albano Morais, da Comissão Central de Árbitros; e Eng.º João de Oliveira Barrosa.

O Curso — segundo programa e horário aqui publicado na semana finda — englobou, no sábado e domingo, doze lições, no final das quais os sessenta e oito árbitros presentes foram submetidos a um teste escrito, em que tiveram de dar resposta a quinze perguntas, relacionadas com os temas debatidos anteriormente.

Continua na página 5

O AVEIRENSE ANTÓNIO PEIXINHO

vencedor «dobrado» em Vila do Conde

O nosso conterrâneo António Peixinho, categorizado «volante» com o nome de há muito inscrito na primeira linha do automobilismo nacional, juntou, no domingo, no XI Circuito Automóvel de Vila do Conde, novos louros ao seu brilhantíssimo «palmarés».

António Peixinho, na verdade, foi a grande figura daquela competição — ficando duplamente vitorioso, em «Turismo» (com um «Lotus Cortina») e em «Grande Turismo» (com um «Ferrari»), e alcançando as médias de 121,339 e 117,501 kms./h., respectivamente.

Com as vitórias excelentemente obtidas, sobre os mais categorizados «volantes» portugueses da actualidade, António Peixinho colocou-se, agora, em posição mais consentânea com a sua real e sobejamente conhecida categoria, na disputa do Campeonato Nacional de Velocidade. E, mesmo prejudicado pelas classificações pouco famosas anteriormente conseguidas, em consequência de longa série de azares,o jovem automobilista aveirense surge como um dos favoritos... — pelo valor, pelas suas faculdades, pela classe e pelas possibilidades que unânimemente se lhe reconhecem.

Num abraço de felicitações, vai, igualmente, o voto de que estes êxitos se repitam — por forma a que novas coroas de louros cinjam o valoroso aveirense António Peixinho, na continuação da sua deveras notável carreira desportiva.

motonáutica

MANUEL ALVES BARBOSA

revalidou o título de campeão nacional

Como nestas colunas se anunciou, efectuou-se na Barrinha de Mira, no último domingo, um interessante festival náutico, organizado pelo Clube Náutico da Praia de Mira, com a colaboração do Sporting Clube de Aveiro.

Para além de outras competições, de ski aquático e de remo — em que participaram rapazes e raparigas das escolas do clube organizador —, disputaram-se as finais do Campeonato Nacional de Motonáutica, nas categorias «EU» e «ET».

As corridas das classes «SC» e «SD», igualmente programadas, não se efctuaram — dado que sòmente o aveirense Manuel Alves Barbosa respondeu à chamada...

Nas regatas realizadas, obtiveram-se estes resultados:

CLASSE «ET»

1.ª mão — 1.º — Manuel João Raposo; 2.º — Gomes da Silva; 3.º — Emanuel Miranda (Sporting de Aveiro).

2.ª mão — 1.º — Manuel João Raposo; 2.º — Gomes da Silva; 3.º — Emanuel Miranda.

José Manuel, do Clube Naval de Cascais virou o barco, no decurso da primeira prova.

No termo da regata, a classificação final ficou assim ordenada:

1.º — Manuel João Raposo, Scuderia de Magos, 2 400 pontos; 2.º — Gomes da Silva, Scuderia de Magos; 1 694; 3.º — José Manuel, Clube Naval de Cascais, 1 125.

CLASSE «EU»

1.ª mão — 1.º — Manuel Alves Barbosa; 2.º — Mário Gonzaga Ribeiro; 3.º — Óscar Viana; 4.º — Luís Ramalho; 5.º — Eng.º João Carlos Aleluia; 6.º — Sousa Pinto. Por avaria mecânica, foi forçado a desistir António Feu, da Associação Naval Infante de Sagres, de Portimão.

2.ª mão — 1.º — Mário Gonzaga Ribeiro; 2.º — Manuel Alves Barbosa; 3.º — Sousa Pinto; 4.º — Óscar Viana; 5.º — António Feu; 6.º — Luís Ramalho. Por avaria, não alinhou o Eng.º João Carlos Aleluia, do Sporting de Aveiro.

A classificação do Campeonato — em que o aveirense Manuel Alves Barbosa brilhantemente revalidou o título — ficou ordenada desta forma:

1.º — Manuel Alves Barbosa, Sporting de Aveiro, 1 800 pontos; 2.º — Óscar Viana, A. N. I. S., 1 738; 3.º — Mário Gonzaga Ribeiro, Clube Naval de Cascais, 1 638; 4.º — António Feu, A. N.

Continua na página 5

Manuel Alves Barbosa, novamente campeão nacional na categoria «EU»

A Associação de Basquetebol de Aveiro organiza, nos próximos dias 12 e 13, no Rinque do Parque, um «Torneio de Abertura» — especialmente destinado a proporcionar exames práticos de candidatos a árbitros.

Cada equipa será formada por dez jogadores — sendo quatro juniores e seis juvenis. Hoje, às 22 horas, fecha o prazo para inscrição dos clubes neste interessante torneio.

Desligado do Beira-Mar, o futebolista Manuel Azevedo ingressou no Alba, a solicitação do respectivo Presidente, António Augusto Martins e-reira. Além de jogador, Azevedo será adjunto do treinador Calos Alves, na prepaação dos futebolistas albergarienses.

A turma de futebol da Ovarense, orientada pelo Dar. Joseph Wilson, realizou dois proveitosos desafios--treino com a A. D. Fafe, nas noites de 20 e 27 de Agosto findo.

Anunciada para o último domingo, a festa de homenagem ao futebolista André, «capitão» da Oliveirense, foi adiada para 13 de Novembro, devido à instabilidade do tempo.

Como se noticiou, desloca-se a Oliveira de Azeméis a turma da Sanjoanense.

O Departamento das Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa vai iniciar, em 18 deste mês, a sexta época do «Totobola».

No boletim n.º 1 serão incluídos to-

Continua na página 5

CAMPEONATO REGIONAL DE «ANDORINHAS»

Em organização do Clube de Vela Atlântico, terminou, no domingo, o Campeonato Regional de «Andorinhas», da Zona Norte.

Após as quatro regatas regulamentares, os ovarenses José Silva — Filipe Fonseca ficaram no primeiro lugar, seguidos por outra tripulação vareira, constituída por António Pinho — José Rafael. A seguir, classificaram-se: 3.º — João Pinto da Costa — Eng.º Abel Barbosa, do Clube de Vela Atlântico; 4.º — António Brown — Luís Brown, do Clube de Vela Atlântico; 5.º — Joaquim Carrapatoso — Armindo Nobre, Clube de Vela Atlântico; 6.º — Alfredo Jordão — Guilherme Guimarães, do Sport Clube do Porto.

ATLETISMO

AVEIRO nos CAMPEONATOS NACIONAIS CORPORATIVOS

No Parque de Jogos da F. N. A .T., em Alvalade (Lisboa), realizaram-se, no sábado e domingo, Campeonatos Nacionais Corporativos de Atletismo — que reuniram a presença de mais de duas centenas de atletas, de vários distritos do Continente e do Funchal.

Continua na página 5